



1 Ata da 92ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da  
2 Universidade Federal de Alfenas, realizada no dia 6 de junho de 2008.  
3 No dia seis de junho de 2008, às 17 horas, reuniu-se na sala de reuniões ao lado  
4 da Reitoria, sob a presidência do Prof. Antônio Martins de Siqueira, o Conselho de  
5 Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) desta Universidade, com a presença dos  
6 seguintes representantes: professores Roberto Martins Lourenço, Silvana Maria  
7 Coelho Leite Fava, Marcelo Polo, Maria Rita Rodrigues, Ihosvany Camps  
8 Rodriguez, Alexandre Giusti Paiva, Maria Inês Barbosa Braga Bérghamo, Olinda  
9 Maria Gomes da Costa Vilas Boas, Márcia Rosental da Costa Carmo e as  
10 representantes discentes da Pós-graduação, Roberta Marques Dias de Ávila e da  
11 Graduação, Roberta Dias Gomes. Foram apreciados os seguintes assuntos: **a) A**  
12 **ata da 90ª reunião** foi aprovada, por unanimidade de votos. Os conselheiros  
13 Roberto Martins Lourenço e Roberta Dias Gomes compareceram às 17 horas e 15  
14 minutos, participando das discussões e votações dos assuntos a seguir. **b)**  
15 **Processo nº 23087.001466/2008-81 – Alteração de Dinâmica Curricular** – Após  
16 votação unânime, emitiu parecer favorável à aprovação da alteração da Dinâmica  
17 Curricular do Curso de Biomedicina, conforme proposta apresentada. A acadêmica  
18 representante discente de Pós-Graduação, Roberta Marques Dias de Ávila,  
19 compareceu a partir da discussão do assunto a seguir. **c) Processo nº**  
20 **23087.000775/2008-33 – Alteração de código de disciplina** – Este Conselho, por  
21 unanimidade de votos, emitiu parecer favorável à aprovação da alteração de  
22 Código da Disciplina de Física e Operações Unitárias, DF 48, para DCE 156, do  
23 Departamento de Farmácia para o Departamento de Ciências Exatas, conforme  
24 apreciação favorável da Pró-Reitoria de Graduação. **d) Processo nº**  
25 **23087.000958/2008-59 – Sugestões de modificações no Regulamento Geral**  
26 **dos Cursos de Graduação** – Os conselheiros foram convidados a comentarem  
27 suas consultas aos departamentos e alunos. Profa. Silvana Maria Coelho Leite  
28 Fava fez a leitura do Processo nº 23087.001697/2008-94, encaminhado pela Pró-  
29 Reitoria de Graduação, contendo o posicionamento do Colegiado de Graduação,  
30 em não apresentar justificativas ao CEPE, por considerar que, para a elaboração  
31 do Regulamento, houve ampla discussão. Prof. Alexandre Giusti Paiva declarou  
32 que o assunto não foi discutido em reunião do Departamento de Ciências  
33 Biológicas e apresentou um e-mail do Prof. Vinícius Xavier da Silva, conforme  
34 anexo, manifestando-se a respeito do assunto. Prof. Ihosvany Camps Rodriguez  
35 relatou que alguns professores são contrários ao trâmite de retornar a um assunto  
36 amplamente discutido. Acadêmica Roberta Dias Gomes apresentou a visão dos  
37 alunos consultados, conforme anexo. Acadêmica Roberta Marques Dias de Ávila  
38 informou que somente um aluno manifestou-se contrário ao artigo 14. As  
39 Professoras Maria Inês Barbosa Braga Bérghamo, Olinda Maria Gomes da Costa  
40 Vilas Boas, Maria Rita Rodrigues e Márcia Rosental da Costa Carmo apresentaram  
41 a visão de seus respectivos departamentos, conforme anexo. A manifestação do  
42 Prof. Telmo da Silva Afonso, conforme anexo, foi lida pela Profa. Márcia Rosental  
43 da Costa Carmo, a pedido do referido professor e autorização do Conselho. Profa.  
44 Silvana Maria Coelho Leite Fava lembrou que houve ampla discussão, pelos  
45 Colegiados de todos os cursos da UNIFAL-MG, sobre o Regulamento em questão  
46 e a oportunidade de manifestação esteve igualmente aberta a todos. Ressaltou,  
47 ainda, que o Regulamento foi elaborado de acordo com a realidade institucional e a  
48 legislação vigente e que deve ao final do ano ser submetido à análise e avaliação  
49 para alterações que se fizerem necessárias. Outra questão lembrada foi o  
50 sistema de avaliação discente. Muitas mudanças, em momentos não propícios,



51 podem provocar transtornos. Profa. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas  
52 esclareceu que os questionamentos atuais devem ser encarados como parte do  
53 processo de aperfeiçoamento da Universidade, visto que isto implica em mudanças  
54 naturais, sem ferir o que já foi discutido previamente. O Presidente do CEPE  
55 declarou que estes são sinais de que a discussão anterior não foi realizada de  
56 maneira completa e ressaltou a importância da suplência neste Conselho. Profa.  
57 Maria Inêz Barbosa Braga Bérghamo comentou da necessidade de um tempo de  
58 experimentação do Regulamento em vigor, não julgando prudente tantas  
59 mudanças em curto período de tempo. Prof. Alexandre Giusti Paiva acrescentou  
60 que a maior autoridade no assunto trata-se do Colegiado de Graduação. Com  
61 quatro votos contrários (Maria Rita Rodrigues, Olinda Maria Gomes da Costa Vilas  
62 Boas, Márcia Rosental da Costa Carmo e Roberta Dias Gomes) e sete votos a  
63 favor (Roberto Martins Lourenço, Silvana Maria Coelho Leite Fava, Marcelo Polo,  
64 Ihosvany Camps Rodriguez, Alexandre Giusti Paiva, Maria Inêz Barbosa Braga  
65 Bérghamo e Roberta Marques Dias de Ávila), o CEPE após analisar o referido  
66 Processo e consultar seus pares, decidiu que o Regulamento Geral dos Cursos de  
67 Graduação deve permanecer como está em relação aos artigos 14, 134, 145, 157,  
68 166, 177, 184 e 186. **e) O CEPE aprovou, por unanimidade, as seguintes**  
69 **Bancas Examinadoras de concurso público para Professor de 3º grau, com**  
70 **seus respectivos membros: 1) Processo nº 23087.000760/2008-75 (Edital nº**  
71 **21/2008) - Profa. Dra. Maria de Fátima Rodrigues Sarkis – Presidente - (UNIFAL-**  
72 **MG); Profa. Dra. Marta Felícia Ferreira Marujo (UNIFAL-MG); Prof. Dr. Antenor**  
73 **Azanardo – (IGCE-Unesp/Rio Claro- SP); Profa. Dra. Eliana Aparecida Del Lama**  
74 **(IG-DMG/USP); Prof. Dr. Luis de Almeida Prado Bacellar (DEGEO/UFOP); Profa.**  
75 **Dra. Maria Magarita Torres Moreno – Suplente - (IGCE-Unesp/Rio Claro). 2)**  
76 **Processo nº 23087.000734/2008-47 (Edital nº 17/2008) - Prof. Dr. Eloésio Paulo**  
77 **dos Reis – Presidente – (UNIFAL-MG); Profa. Dra. Isarita Martins (UNIFAL-MG);**  
78 **Prof. Dr. Olavo Pereira Soares (UNIFAL-MG); Prof. Dr. Ronaldo Mariano (UNIFAL-**  
79 **MG); Prof. Dr. Alexandre Augusto Barbosa (UNIFEI-MG); Prof. Dr. Fábio Kumrov –**  
80 **Suplente - (UNIFAL-MG); Profa. Dra. Regina Mambeli Barros - Suplente - (UNIFEI-**  
81 **MG). f) Por um lapso, deixou de constar, na ata de nº 91, de 30-5-2008, a**  
82 **Resolução nº 008/2008, deste Conselho, a qual se refere a aprovação da redação**  
83 **da Prova Especial/Suplementar, para o Regulamento Geral dos Cursos de**  
84 **Graduação, elaborada pelos membros da Pró-Reitoria de Graduação, com o**  
85 **seguinte teor: “Artigo 170 – O acadêmico terá direito a, pelo menos, uma prova**  
86 **especial. Parágrafo Único - O número de avaliação(ões), data e conteúdos serão**  
87 **estabelecidos pelo professor e deverão constar no Programa de Ensino que será**  
88 **aprovado pelo Colegiado do Curso.” Nada mais a registrar, eu, Indianara Floriano**  
89 **Miranda, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que segue assinada.**

90 **Presentes:**

91 Prof. Antônio Martins de Siqueira  
92 Prof. Roberto Martins Lourenço  
93 Profa. Silvana Maria Coelho Leite Fava  
94 Prof. Marcelo Polo  
95 Profa. Maria Rita Rodrigues  
96 Prof. Ihosvany Camps Rodriguez  
97 Prof. Alexandre Giusti Paiva  
98 Profa. Maria Inêz Barbosa Braga Bérghamo  
99 Profa. Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas  
100 Profa. Márcia Rosental da Costa Carmo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal de Alfenas . UNIFAL-MG**  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 714 . Alfenas/MG . CEP 37130-000  
Fone: (35) 3299-1000 . Fax: (35) 3299-1063



- 101 Acad. Roberta Marques Dias de Ávila
- 102 Acad. Roberta Dias Gomes
- 103 Indianara Floriano Miranda (secretária)